

TRAMITANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PDL 09/2024

AUTORA: NATALIA MESQUITA

**CONCEDE O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA À
SENHORA: DIANA MARCIA DE OLIVEIRA.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PROTOCOLO

Nº _____ /20____

Matéria: _____

Em: 27, 02, 24, às 17:00

Recebedor: *Eruberta Costa*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ de 2024

Vereadora Natália Silva Mesquita Lima

**Concede o Prêmio Mulher
Destaque de Pindoretama/CE à
Senhora: DIANA MÁRCIA DE
OLIVEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art.1º Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE instituída pela Lei Municipal de nº 511 de 16 de abril de 2019 à Senhora DIANA MARCIA DE OLIVEIRA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 27 de fevereiro de 2024.

Natália Silva Mesquita Lima
Natália Silva Mesquita Lima
VEREADORA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

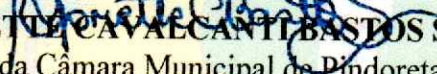


DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa, tendo recebido a Presente Proposição devidamente protocolada, determino a sua tramitação.

A presente propositura está elencada no Artigo 122 do Regimento Interno, portanto deverá constar no sumário a ser lido pelo Secretário da Mesa na próxima Sessão designada.

Pindoretama/CE, 28 de Fevereiro de 2024


MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO

*Certifico que a presente propositura passa a tramitar como Projeto
de Decreto Legislativo nº **09/2024***

Pindoretama/CE, 28 de Fevereiro de 2024

Claudio Alves Cidade
CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.

7 SET

PINDORETAMA

1987